



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

CGC 13.719.646/0001-75  
ITABERABA - BAHIA

LEI N.º 845

DE

20 DE OUTUBRO DE 1997

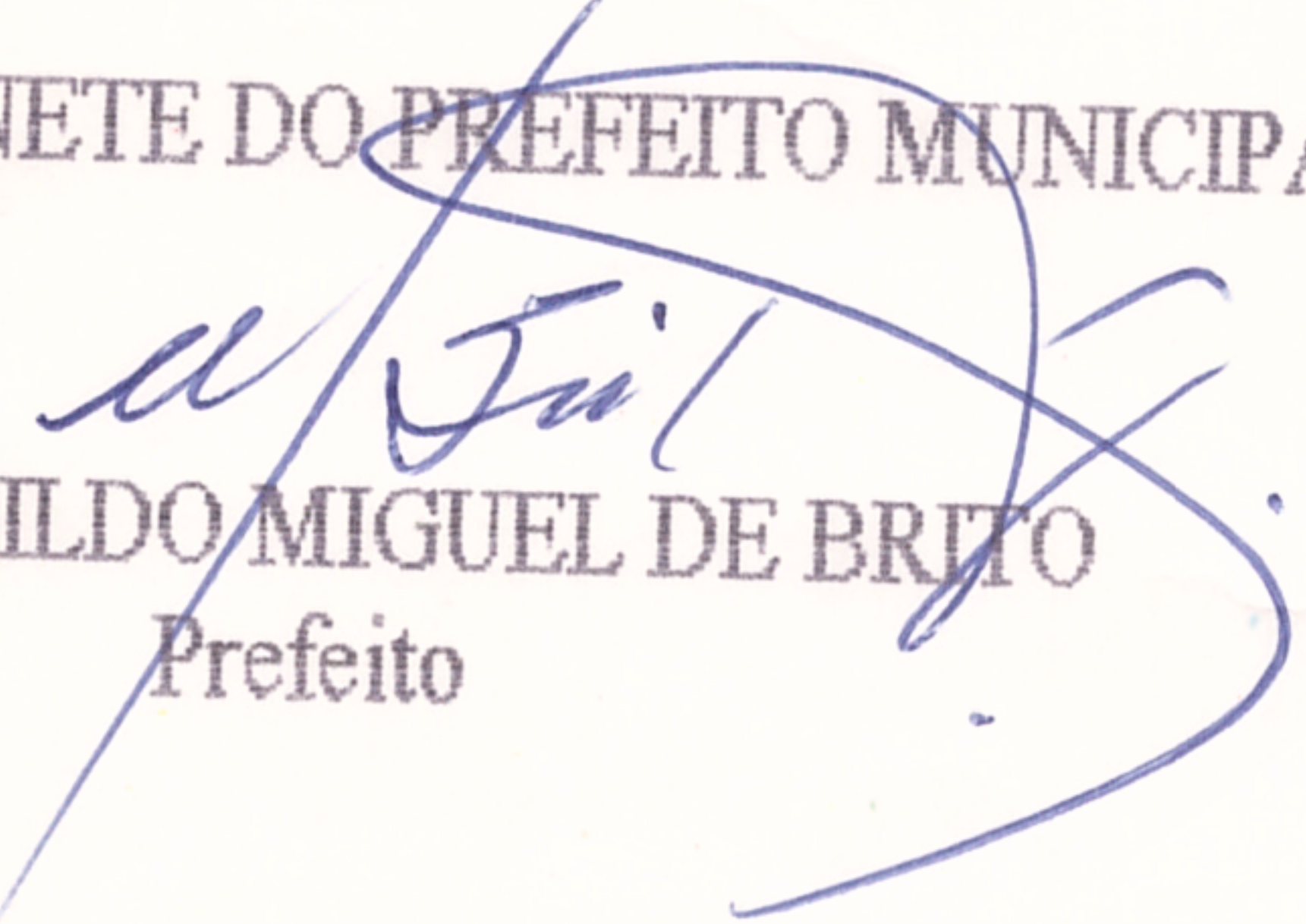
DÁ NOME A LOGRADOURO  
PÚBLICO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de ZÉ DO OURO a Praça situada na convergência das Ruas Manoel Lucas da Silva e Irineu São Pedro, no Bairro Barro Vermelho, conforme planta anexa.

At. 2.º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

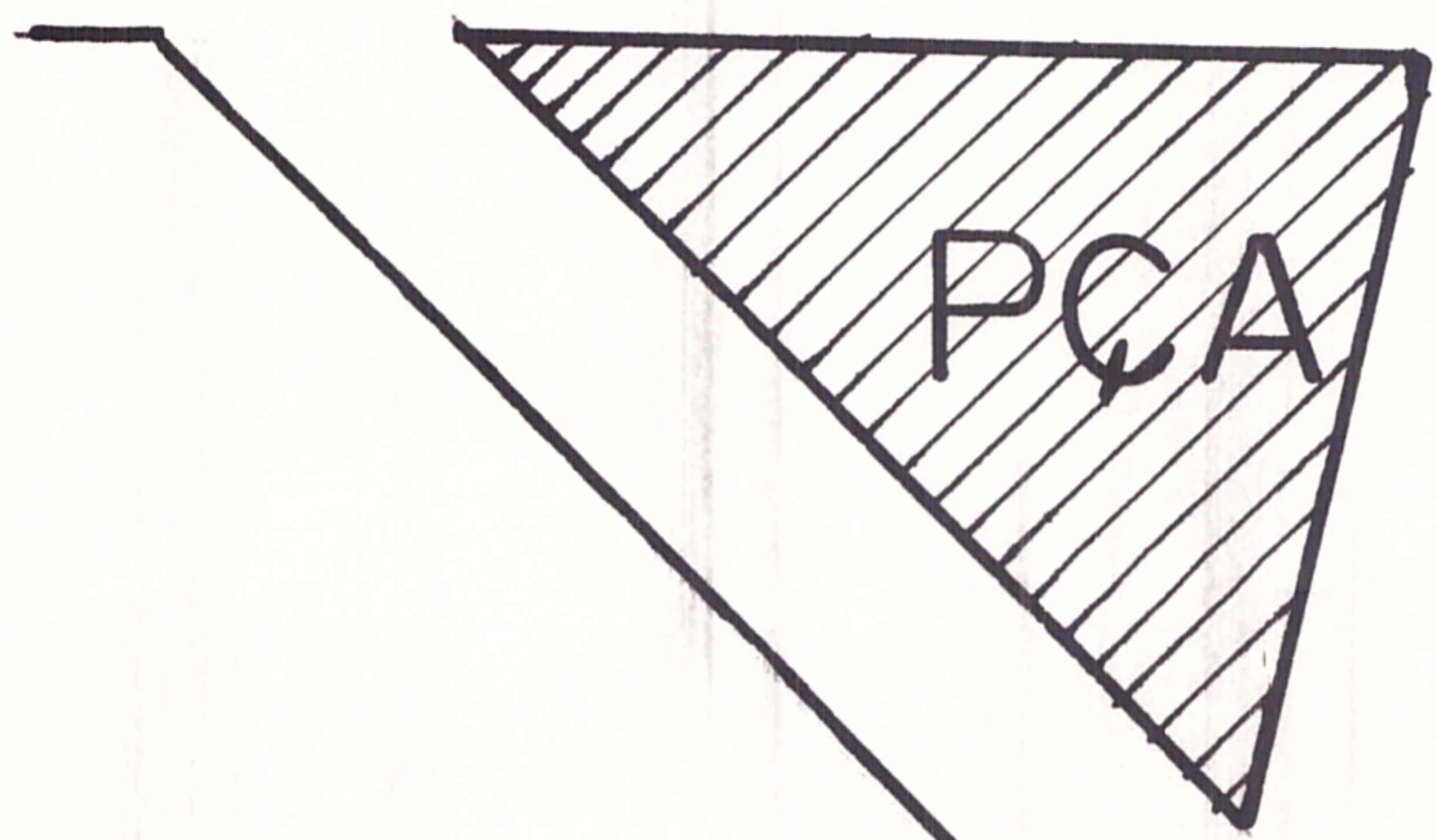
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de outubro de 1997

  
JOSENILDO MIGUEL DE BRITO  
Prefeito

  
LUIZ OLIVEIRA SOUZA  
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Itaberaba  
CERAM  
Proc. 328/97  
EM 23/09/97  
Funcionário

RUA IRINEU SAO PEDRO



RUA MANOEL SOUZA

RUA MANOEL LUCAS DA SILVA

R. RENATO MEDEIROS

RUA

DR. MARIO ARAUJO

PRAÇA ZÉ DO OURO